



EMESCAM

PROCESSO SELETIVO PROUNI – 2026/1

LISTA DE ESPERA

Prazo para entrega da documentação: **31 de março, 01, 02, 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026.**

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR.**

Ficam os candidatos inscritos, esclarecidos que:

- **Trata-se de uma expectativa de concessão da bolsa, tendo em vista que a aprovação, após a análise da documentação apresentada, deverá seguir, rigorosamente, a ordem de classificação na Lista de Espera e o número de bolsas disponíveis divulgado pelo prouni.**

INSTRUÇÕES GERAIS:

- **ENTREGAR TODAS AS CÓPIAS E IMPRESSÕES EM ENVELOPE LACRADO;**
- **Apresentar cópias de todos os documentos** (Exceto declarações, que devem ser entregues originais)
- **As cópias devem ser legíveis e apresentar boa definição.**
- **Cada cópia DEVE apresentar somente um documento por folha;**
- **Usar folha A4;**
- **Confira a documentação com antecedência para evitar transtornos e garantir que o processo transcorra com tranquilidade. Documentação incompleta não será analisada.**

CHECKLIST – 2026/1

DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO

- **Texto dissertativo** datado e assinado (mínimo uma lauda) contendo a descrição do grupo familiar (componentes, grau de escolaridade, profissão, renda, tipo de moradia: alugada/cedida/financiada/própria, veículos, plano de saúde e aspectos que julgar relevantes) e tipo de instituição cursada pelo(a) candidato(a) no ensino médio (pública ou privada);
- **Histórico Escolar do Ensino Médio**, na ausência do Histórico Escolar apresentar Declaração original de conclusão do Ensino Médio, contendo o(s) nome(s) da(s) Escola(s) cursadas no 1º, 2º, 3º e 4º ano do Ensino médio (Se for o caso) - (**Validade de 30 dias**);
- **Declaração de recebimento de bolsa de estudos integral (original)**, quando aplicável, durante os 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, emitida em papel timbrado, data atualizada, assinada/carimbada pelo representante legal da escola/colégio;
- **Declaração étnico racial** e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (**se for o caso**), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999;
- **Lauda médico** (cópia) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso;
- Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável;
- Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade);
- Comprovante de residência atual. (maiores de 18 anos);
- Comprovante de separação judicial, processo e averbação dos pais ou do(a) candidato(a), quando for o caso;
- **Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais/Sensíveis** (preenchido e assinado por todas as pessoas que terão documentos/declarações inclusos no processo);
- **Imóvel seja alugado** – apresentar contrato de aluguel vigente com firma reconhecida em cartório (locador e locatário) comprovante de residência atual do proprietário e 3 últimos recibos de pagamento;
- **Imóvel seja próprio** – apresentar cópia da escritura do Imóvel e/ou contrato de compra e venda, acompanhado do IPTU;
- **Imóvel seja cedido** – apresentar o Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com Carteira de Identidade do proprietário, declaração de casa cedida original com reconhecimento de firma da assinatura do declarante em cartório e comprovante de residência atual no nome do cedente;
- **Consultar empresas (Redesim) - para emissão do documento, deverá preencher obrigatoriamente:** Tipo de Integrante (opção todos), Situação Cadastral (opção todas), UF (opção todos) - (gerar o documento em PDF, caso não haja registros deverá dar um print Screen) - <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas>
- **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV** de todos os veículos, para membros do grupo familiar que possuam veículo. Caso pague financiamento, apresentar carnê de prestação 3 últimos pagas e próxima a vencer;
- **Certidão positiva ou negativa de propriedade de veículo** emitida através do site do Detran e, caso possua veículo, enviar o documento do mesmo junto com a certidão positiva;
- **Declaração de patrimônio:** Declaração própria, datada e assinada por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os bens do grupo familiar e os respectivos valores;
- **Declaração acompanhada dos comprovantes de Despesas Fixas Mensais do Último Mês do grupo familiar:** Água, energia, telefone (fixo e celular), aluguel, internet, tv a cabo, plano médico, declaração de gastos com alimentação, financiamento de veículo, financiamento de imóvel, condomínio, gás, cartão de crédito e etc;



EMESCAM

DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável ou; Certidão de Óbito (quando for o caso);
- Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade;
- Comprovante de residência atual de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos);
- **Consultar empresas (Redesim)** - para emissão do documento, deverá preencher obrigatoriamente: Tipo de Integrante (opção todos), Situação Cadastral (opção todas), UF (opção todos) - (gerar o documento em PDF, caso não haja registros deverá dar um print Screen) - <https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas> (maiores de 18 anos)

COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Nota.

Caso o candidato e/ou algum membro do grupo familiar se enquadre em mais de uma categoria de renda, o mesmo deve complementar os documentos de acordo com a necessidade.

ASSALARIADO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO

- Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);
- Contracheques dos 06 últimos meses (os contracheques deverão ser datados e assinados quando for o caso);
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Documento de Nomeação do cargo público ou contrato de desogação temporária acompanhada da publicação (apenas funcionário público);
- Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física e da respectiva notificação de restituição, quando houver. – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (**último seis meses**)
 - Relatório de Chaves Pix, (**último seis meses**)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (**último seis meses**)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (**último seis meses**)
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (vínculos, contribuições e remunerações) - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses.

PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS

- Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);
- Declaração original informando o valor dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda (atividade exercida), datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;
- Declaração anual do SIMEI - Simples Nacional e Decore com os 03 (três) últimos rendimentos mensais;
- Rendimento dos seis últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;
- Microempreendedor Individual – MEI - Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal>
- Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física e da respectiva notificação de restituição, quando houver. – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos 3 últimos meses, seguida da página em branco subsequente ao último mês pago, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (**último seis meses**)
 - Relatório de Chaves Pix, (**último seis meses**)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (**último seis meses**)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (**último seis meses**)
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (vínculos, contribuições e remunerações) - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;



EMESCAM

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- **Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);**
- Contracheques dos 06 últimos meses (datados e assinados) (**cópia e original**) ou pró-labore original;
- Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2025 ano base 2024.** Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentar a **Declaração do Simples Nacional atualizada;**
- Contrato social com a composição da empresa e suas alterações;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física e da respectiva notificação de restituição, quando houver. – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**
- **Balanco Patrimonial atualizado;**
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves pessoa física e jurídica (enviados e recebidos);
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (**vinculos, contribuições e remunerações**) <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato:>
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (**último seis meses**)
 - Relatório de Chaves Pix, (**último seis meses**)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (**último seis meses**)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (**último seis meses**)
- Declaração de Inatividade expedida pela Receita Federal, (em caso de a empresa encontrar-se sem atividade).

ESTAGIÁRIO

- **Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);**
- Termo de compromisso e/ou Contrato de estágio em vigência indicando o valor recebido. (3 últimos contracheques, se houver);
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física e da respectiva notificação de restituição, quando houver. – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato:>
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (**último seis meses**)
 - Relatório de Chaves Pix, (**último seis meses**)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (**último seis meses**)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (**último seis meses**)
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (**vinculos, contribuições e remunerações**) <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- **Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);**
- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física e da respectiva notificação de restituição, quando houver. – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (**vinculos, contribuições e remunerações**) <https://meu.inss.gov.br/central/#/>
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato:>
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (**último seis meses**)
 - Relatório de Chaves Pix, (**último seis meses**)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (**último seis meses**)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (**último seis meses**)



EMESCAM

ATIVIDADE RURAL

- **Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);**
- **Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Seis últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco (cópia e original) acompanhada da nota eletrônica;
- Demonstrativo do bloco de notas dos últimos 12 meses emitido na Secretaria de Agricultura do Município;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física e da respectiva notificação de restituição, quando houver. – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**
- **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, do exercício de 2025;
- Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP atualizada;
- Declaração original do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado e/ou decore original, informando os ganhos recebidos dos últimos 3 (três) meses;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (**vínculos, contribuições e remunerações**) <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (**último seis meses**)
 - Relatório de Chaves Pix, (**último seis meses**)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (**último seis meses**)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (**último seis meses**)

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- **Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);**
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Declaração original informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda, datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física e da respectiva notificação de restituição, quando houver. – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (**vínculos, contribuições e remunerações**) <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- **Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (**último seis meses**)
 - Relatório de Chaves Pix, (**último seis meses**)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (**último seis meses**)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (**último seis meses**)

SEM RENDIMENTOS – a partir de 14 anos

- **Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);**
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício e renda com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- **Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física e da respectiva notificação de restituição, quando houver. – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**
- **ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF, contendo identificação do banco, número da conta e titularidade (conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações);
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, deverá encaminhar declaração original, assinada e datada, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 03 (três) meses, com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (**vínculos, contribuições e remunerações**) <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- **EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (**último seis meses**)
 - Relatório de Chaves Pix, (**último seis meses**)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (**último seis meses**)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (**último seis meses**)
- Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, documento emitido do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> (caso não possua conta em banco).



EMESCAM

SEGURO DESEMPREGO

- Carteira de Trabalho Digital completa (impressa);
- Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;
- Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber;
- Termo de Rescisão de Contrato;
- CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego;
- Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2025, ano base 2024, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital);
- ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);
- EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:
 - Relatório contas e relacionamento (CCS); (último seis meses)
 - Relatório de Chaves Pix, (último seis meses)
 - Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR); (último seis meses)
 - Relatório Câmbio e Transferências internacionais; (último seis meses)
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (vínculos, contribuições e remunerações) <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;
- Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

OBS. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- Extrato bancário/contracheque (datado e assinado) dos 03 últimos meses constando o recebimento de pensão alimentícia;

HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Segunda-feira a quinta-feira: 08:00 horas as 16:00 horas

Sexta-feira: 08:00 as 15:00

Em caso de dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente ,



Setor de Bolsas
Emescam

(27) 3334-3538 www.emescam.br

[f](#) [@](#) /EmescamES